



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 19ª reunião, realizada em 13 de julho de 2009

1 Em 13 de julho de 2009, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas
2 (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Ilmar Bastos Santos, Sídon Clévio Etrusco, Carlos Alberto de Freitas, Irene
5 Maria Vaz Magny Frayha, Fabiano Blanc Xavier, Marco Aurélio Moreira, Paula
6 Meireles Aguiar, Cristina Kistemann Chiodi / Lígia Vial Vasconcelos, Ronaldo Luiz
7 Rezende Malard e Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **ABERTURA E ASSUNTOS**
8 **GERAIS.** Por falta de quorum, os itens constantes da pauta desta sessão foram
9 remetidos à próxima reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas,
10 marcada para 27 de julho de 2009. O presidente Ilmar Bastos Santos alertou para que
11 os conselheiros façam contato com os respectivos suplentes e/ou com a SEMAD nos
12 casos em que houver impossibilidade de comparecer às sessões, no sentido de garantir
13 o quorum mínimo regimental. Em função do acúmulo de processos, o presidente
14 propôs a realização da próxima reunião em dois turnos, nos períodos da manhã e da
15 tarde. Houve consenso entre os conselheiros presentes para a realização da reunião em
16 dois turnos, com a possibilidade, inclusive, de se dividir entre titular e suplente a
17 participação na sessão do próximo dia 27. **Supram Central Metropolitana.** O
18 presidente Ilmar Bastos Santos comunicou a efetivação de Scheilla Samartini
19 Gonçalves como superintendente da Supram Central Metropolitana, em substituição a
20 José Flávio Mayrink Pereira. A superintendente Scheilla Samartini Gonçalves se
21 colocou à disposição dos conselheiros e dos empreendedores para dirimir eventuais
22 dúvidas sobre os processos em análise na Supram. Especificamente para os processos
23 pautados nas reuniões da URC, a superintendente informou que será destinado o
24 período da tarde da sexta-feira que antecede cada sessão para que possam ser feitos os
25 esclarecimentos, permanecendo à disposição na Supram as diretorias Técnica e
26 Operacional e os técnicos envolvidos nesses processos, visando otimizar a apreciação
27 dos empreendimentos durante as reuniões. O conselheiro Marco Aurélio Moreira deu
28 boas vindas à superintendente e colocou a Federaminas à disposição. E complementou
29 a proposta da superintendente para esclarecimentos dos processos previamente às
30 reuniões da URC. “Somando a essa proposta que eu acho extremamente interessante,
31 formalizar a todos os conselheiros para que possa ser ratificada por todos, e que todos
32 os conselheiros, na semana que antecede a reunião ordinária, possam se manifestar,
33 até na quarta-feira, para que a reunião da sexta, quem sabe até na quinta-feira também,
34 antecedente à reunião ordinária, e seja convocado, caso seja demandado, inclusive, o
35 empreendedor. Dessa maneira, eu creio que evitará enormemente pedidos de vista,
36 diligências, enfim, vai dar muito mais celeridade. A proposta seria um cronograma
37 anterior à reunião ordinária. Todos os conselheiros, caso tenham alguma dúvida, que

38 possam se manifestar até na quarta-feira, e a Supram possa receber não só o
39 conselheiro, mas também o próprio empreendedor.” Scheilla Samartini Gonçalves,
40 superintendente da Supram: “Vamos estudar internamente a melhor forma. Fica difícil
41 disponibilizar mais de um dia, porque a equipe precisa fazer vistoria, precisa fazer
42 outras reuniões. E a gente não pode oferecer um serviço que não vamos dar conta. Por
43 enquanto seria a sexta-feira, e nós nos programaríamos. Na sexta-feira à tarde,
44 ficamos aqui e recebemos pessoalmente ou por telefone.” O conselheiro Ronaldo Luiz
45 Rezende Malard propôs à Supram a disponibilização de pessoas para atenderem os
46 conselheiros por telefone, diariamente, para anotarem as solicitações e darem retorno,
47 em função das dificuldades em relação ao sistema de telefonia e ao deslocamento dos
48 técnicos a campo. **Tempo de manifestação dos conselheiros.** O conselheiro Carlos
49 Eduardo Ferreira Pinto recomendou a limitação do tempo de manifestação dos
50 conselheiros em cada discussão nas reuniões da URC, conforme previsto no regimento
51 interno, no sentido de facilitar o trabalho de todos. O presidente Ilmar Bastos Santos
52 considerou pertinente a manifestação do conselheiro e informou que, “como forma de
53 garantir, inclusive, o tempo para que todos possam se manifestar”, deverá ser utilizado
54 um cronômetro a partir das próximas reuniões das URCs, para o cumprimento da
55 metodologia prevista no regimento. **Pedido de licença ad referendum.** O conselheiro
56 Carlos Eduardo Ferreira Pinto consultou à SEMAD sobre a possibilidade de
57 concessão de Licença de Operação Corretiva ad referendum para o processo constante
58 do item 8.4 da pauta desta sessão, relativo à Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo,
59 sob as seguintes justificativas: “Não é um empreendimento, não tem natureza de
60 empreendimento e não sei por que foi solicitada a licença. Foi por uma decisão
61 judicial, a culpa toda ficou para a Supram, assumindo uma demora, e na verdade a
62 demora é por parte de ausência de informações prestadas pela prefeitura. Existe uma
63 multa muito alta em cima da prefeitura pelo descumprimento, mas ela não pode retirar
64 esse dique da lagoa do Sumidouro. É uma situação que tem de ser resolvida
65 urgentemente porque só pode ser retirado no período de maior vazão, que é agora em
66 agosto e setembro. Então, se não for concedida, só no ano que vem, e a multa em cima
67 da prefeitura vai ser muito alta.” A Supram Central Metropolitana orientou ao
68 conselheiro a solicitar à Prefeitura para formalizar o pedido de concessão da licença
69 em caráter ad referendum. **Moção de agradecimentos.** O conselheiro Ronaldo Luiz
70 Rezende Malard propôs aprovação pela URC, na próxima reunião, de moção
71 parabenizando e agradecendo o ex-superintendente José Flávio Mayrink Pereira pelos
72 serviços prestados ao meio ambiente no período em que liderou a Supram Central
73 Metropolitana. A conselheira Paula Meireles Aguiar endossou a proposta de moção,
74 registrou cumprimentos à superintendente Scheilla Samartini Gonçalves e colocou a
75 Fiemg à disposição da Supram. **Exposição dos empreendimentos.** O conselheiro
76 Ronaldo Luiz Rezende Malard propôs a criação, como norma nas URCs do Rio das
77 Velhas e do Rio Paraopeba, do procedimento de exposição do empreendimento por
78 parte do empreendedor ou consultoria nas reuniões, antes da discussão e deliberação
79 sobre o processo, visando esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros. **Medidas**
80 **compensatórias.** O conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard cobrou da SEMAD a

81 discussão e normatização das medidas compensatórias passíveis de serem aprovadas
82 como condicionantes nos processos de licenciamento. **Assuntos em pauta, remetidos**
83 **à próxima reunião da URC Rio das Velhas, marcada para 27 de julho de 2009:** 1)
84 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** 2) **ABERTURA.** 3)
85 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** 4) **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
86 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA CONCEDIDA AD**
87 **REFERENDUM.** 4.1) Café Três Corações S/A. Torrefação e moagem de café e
88 produção de pó para preparo de cappuccino. Santa Luzia/MG. COPAM/PA
89 0016/1979/004/2005. 5) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
90 **INSTALAÇÃO.** 5.1) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Ampliação. Pilha de
91 rejeito/estéril (Nordeste). Barão de Cocais/MG. COPAM/PA 364/1990/040/2008,
92 DNPM 1.791/1961. 5.2) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Pilha de
93 rejeito/estéril. Ouro Preto/MG. COPAM/PA 15195/2007/067/2008, DNPM
94 1.603/1940. 6) **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**
95 **INSTALAÇÃO CORRETIVA.** 6.1) Camargo Correa Cimentos S/A. Usina de
96 produção de concreto comum. Vespasiano/MG. COPAM/PA 24948/2008/001/2009.
97 7) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 7.1)
98 Transfal Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.
99 Divinópolis/MG. COPAM/PA 16113/2005/002/2007. 7.2) Herculano Mineração Ltda.
100 Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. COPAM/PA
101 0020/1988/009/2009. 8) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
102 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** 8.1) Companhia Industrial Itabira do Campo. Fiação e
103 tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento.
104 Itabirito/MG. COPAM/PA 0050/1978/006/2008. 8.2) Americasul Aeroagrícola Ltda.
105 Prestadora de serviços na aplicação aérea de agrotóxicos e afins. Curvelo/MG.
106 COPAM/PA 08418/2007/001/2007. 8.3) Cayman Mineração do Brasil Ltda. Pilha de
107 estéril. Itabirito/MG. COPAM/PA 22226/2005/003/2008, DNPM 5.600/1945. 8.4)
108 Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo. Dragagem para desassoreamento em corpo
109 d'água, outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não
110 classificados. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA 11002/2007/001/2008. 9)
111 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**
112 **OPERAÇÃO.** 9.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Exploração e
113 beneficiamento de minério de ouro. Complexo São Bento. Santa Quitéria. Santa
114 Bárbara/MG. COPAM/PA 105/1989/010/2009, DNPM 930.556/2000. 9.2)
115 Agropastoril Cardoso Guimarães. Suinocultura de ciclo completo. Ribeirão das
116 Neves/MG. COPAM/PA 90035/1999/002/2008. 9.3) Cifarma – Científica
117 Farmacêutica Ltda. Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item c-
118 05-01. Santa Luzia/MG. COPAM/PA237/1999/003/2008. 9.4) Gerdau Aços Longos
119 S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,
120 inclusive ferro-gusa. Contagem/MG. COPAM/PA 056/1983/007/2009. 10)
121 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA**
122 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** 10.1) Usir – Usina Siderúrgica de Reciclagem Ltda.
123 Reciclagem de baterias sem fundição. Santa Luzia/MG. COPAM/PA

124 006/2004/002/2005. 10.2) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Minério de ferro
125 beneficiamento. Barão de Cocais/MG. COPAM/PA 395/1998/023/2003, DNPM
126 84.702/1935. 10.3) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Barragem de contenção
127 de sólidos da mina do Capitão do Mato. Nova Lima/MG. COPAM/PA
128 237/1994/078/2005, DNPM 931.198/1985. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
129 **DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
130 11.1) V& M do Brasil S.A. Produção de tubos de ferro e aço, com tratamento químico
131 superficial. Belo Horizonte/MG. COPAM/PA 012/1977/077/2008. **12) PROCESSO**
132 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**
133 **ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA PRÉVIA**
134 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** 12.1) Scalabrini
135 Comercial de Filtros Ltda. Separação e destinação de filtros automotivos e industriais.
136 Santa Luzia/MG. COPAM/PA 7947/2008/001/2008. **13) PROCESSOS**
137 **ADMINISTRATIVOS DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.** 13.1) Facção
138 Outono e Inverno Ltda. Unidade industrial. Nova Lima/MG. COPAM/PA
139 17943/2005/001/2006, AI 3207/2005. 13.2) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).
140 Transporte ferroviário. Belo Horizonte. COPAM/PA 0364/1990/034/2006, AI
141 154/2004. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
142 presidente Ilmar Bastos Santos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
143 ata.

144
145 APROVAÇÃO DA ATA
146
147

148
149 Presidente Ilmar Bastos Santos